

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023**  
**ATA n. 007/2023**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros:

**GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Débora Cristine Pereira; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke e Corpo de Bombeiros - Sr. Odair Greffin e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:** APAE - Sra. Eliane de Fátima Konkel; APP Beija Flor - Sra. Cirlene Andrea Prestes Koster; SENAC - Sra. Patrícia Mastey; OAB - subseção Mafra - Sra. Amanda Neimann; AMAE - Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker; APP EEB Tenente Ary Rauen - Sra. Dirce Zippel Pereira, SESC - Sr. Tarcísio Amaral de Sá Ribas e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes. **Ausentes:** Secretaria Municipal de Saúde (justificada a ausência); Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Polícia Civil; Polícia Militar; Gabinete Municipal (justificada a ausência); Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (justificada a ausência) e Associação Comunitária Vilanovense. Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sras. Aliery Camila Alves e Carina de Souza Consul de Oliveira (NEPRE/CRE); Sras. Edinara Witt Nadolny e Lislane A. K. Cardoso (Conselho Tutelar); Cabo Juliana Nasato e Sargento Diana (Polícia Militar); Sra. Adriana Aparecida Martins (coordenadora CRAS Central) e Sra. Soely Koene Sallai (psicóloga CREAS). Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielli Kondlatsch, deu as boas vindas a todos os presentes e em especial aos novos conselheiros, representantes das seguintes entidades: SESC; Associação Maternidade Catarina Kuss e SENAC. Em seguida, apresentou a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 850/2023, enviado através da plataforma 1Doc e grupo de watsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), tendo a seguinte Ordem do Dia:

**Aprovação da Ata de n. 006/2023**, datada de 14/06/2023, enviada anteriormente

para leitura prévia, via whatsapp, aos conselheiros de direitos. A **Ata n. 006/2023** foi aprovada em sua íntegra pelos conselheiros presentes. Em continuidade, foi feita a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Ofício n. 850/2023/CMDCA (C/C ao Conselho Tutelar)**, convocando os conselheiros de direitos para a reunião ordinária do CMDCA, na data de hoje (12/07/2023). **Ofício n. 711/2023/CMDCA, a 1ª Promotoria de Justiça**, informando sobre a retificação da data de realização da prova escrita de conhecimentos referente ao Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Mafra/SC, bem como da publicação da **Retificação n. 001 do Edital 001/2023/CMDCA** (encaminhada anexo) no Diário Oficial do Município na data de 14/06/2023, com resposta de recebimento (Tramitação 1 -711/2023). A Sra. Danielle esclarece que a data de realização da prova escrita de conhecimentos foi alterada de 29/07/2023 (sábado) para 30/07/2023 (domingo). **Ofício n. 854/2023/CMDCA, a 1ª Promotoria de Justiça**, verificando a possibilidade de realização de capacitação obrigatória a todos os candidatos ao Conselho Tutelar, após a realização da prova escrita de conhecimentos e antes da etapa final (eleição) do Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Mafra/SC e **Memorando n. 6.833/2023/CMDCA, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, solicitando a disponibilização de uma sala na EMEB Professor Mário de Oliveira Goeldner para a aplicação da prova de conhecimentos no Processo de de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Mafra/SC, que será realizada na data de 30/07/2023, das 08hs às 11hs, bem como a disponibilização de um profissional ou responsável que permaneça no local durante o período das 07hs às 12hs, com resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (**Despacho n. 1-6.833/2023**) disponibilizando a sala e esclarecendo que, por não se tratar de um processo da Educação, o profissional responsável em permanecer no local no período solicitado (das 07hs às 12hs) deverá ser designado pela pasta a qual o Conselho Tutelar pertence. Através do **Despacho n. 2- 6.833/2023**, considerando que o Conselho Tutelar é órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, foi solicitado aquela Secretaria a disponibilização de servidor (Ex. vigia de patrimônio) para que permaneça no local em data e período acima indicado. A Secretaria Municipal de Administração (**Despacho n. 3-6.833/2023**) solicitou para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a disponibilização deste servidor (Ex. vigia de patrimônio), com resposta afirmativa no atendimento a presente demanda

**(Despacho n. 4-6.833/2023).** Com a resposta positiva de local para realização da prova escrita de conhecimentos no Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Mafra/SC, a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024/2027) fará a devida publicação do local da prova.

**Email, da 1ª Promotoria de Justiça ao CMDCA,** comunicando a existência de crédito (Eproc n. 5004727-13.2021.8.24.0041/SC) e orientando que, se for de seu interesse, poderá buscar meios para a cobrança em auxílio do Ministério Público.

**Ofício n. 01/2023/FME, ao CMDCA,** convidando para a reunião, na data de 11/07/2023 - AMPLANORTE, do Fórum Municipal de Educação que tem como objetivo principal a apresentação do **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mafra/SC.** Foi informado pela Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (conselheira municipal e membro do Fórum Municipal de Educação representando o CMDCA), que participou do referido evento na data citada. Esclarece que o Fórum Municipal é um espaço de participação da sociedade na formulação e no acompanhamento, monitoramento e avaliação da política educacional pública no município. Na ocasião, foram apresentadas as dezenove (19) metas e respectivas estratégias de ação que compõem o Plano Municipal - ano 2023, consonantes com os Planos Nacional e Estadual - 2014/2024. As metas estabelecidas devem ser alcançadas até o ano de 2024. Foi esclarecido que as metas municipais e suas respectivas estratégias de ação se encontram no site da Prefeitura Municipal para conhecimento e acesso da população, bem como de todos os conselheiros municipais de direitos interessados.

**Email da Sra. Lucimeri Barbosa Cardoso Nesi (assistente social) - Empresa Movimento INTEGRA , ao CMDCA,** apresentando proposta de trabalho para a implantação da Escuta Especializada (Lei n. 13.431/2017) no município.

**Email da Sra. Maria Luiza Milani - AMPLANORTE, ao CMDCA,** informando de Live - Orientação para a Elaboração dos Artigos sobre FAMÍLIA ACOLHEDORA, na data de 01/08/2023.

**Email do SESC - unidade Mafra, ao CMDCA,** indicando os membros representantes do SESC - Unidade Mafra junto ao Conselho Municipal, a saber: Titular - Sra. Sibéli Liziane Drtozdek Contesini e Suplente - Sr. Tarcísio Amaral de Sá Ribas.

**Email da 4ª Cia do Corpo de Bombeiros Mafra, ao CMDCA,** indicando os membros representantes do Corpo de Bombeiros junto ao CMDCA, a saber: Titular - 2º Sargento Bombeiro Militar Odair Greffin e Suplente - 3º Sargento Bombeiro Militar Tiago Francisco Surecki e **Ofício n. 007/2023/AMACK, ao CMDCA,** indicando os membros representantes da AMACK

junto ao Conselho Municipal, a saber: Titular - Sr. Jeferson Lopes e Suplente - Sr. Aloísio Pfeffer. **Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida**, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: - **Revisão do Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência**, que tem como objetivo integrar a rede de Proteção do município para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas, através da Escuta Especializada. Foi explanado pela Sra. Danielle (Presidente CMDCA) que o município de Mafra/SC já conta com este Protocolo, mas está com muitas dificuldades na implementação do mesmo, em especial no que trata da Comissão da Escuta Especializada, formada por servidores municipais efetivos de órgãos da rede de proteção (Educação/Saúde/Assistência Social/Segurança Pública/Direitos Humanos), designados para tal. Esta Comissão tem como função realizar a Escuta Especializada, que é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com crianças e adolescentes, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. A Comissão foi formada por seis (06) servidores municipais efetivos, todos devidamente capacitados, mas atualmente conta com apenas dois (02) servidores atuando efetivamente. Diante do apontado, a Sra. Danielle sugeriu que o Protocolo seja revisto e formado um Grupo de Trabalho para estudo, análise e sugestão de alterações no Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência de Mafra/SC. **Foi aprovada pela plenária a formação deste Grupo de Trabalho**, sendo o mesmo constituído por: Sra. Débora Cristine Pereira (Secretaria Municipal de Administração); Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura); Secretaria Municipal de Saúde (membro a ser definido) e Conselho Tutelar (membro a ser definido). Em continuidade, foi apresentado, pela Cabo Juliana e pela Sargento Diana, ambas pertencentes a Polícia Militar de Mafra/SC, o **Projeto Protetores do Lar** para conhecimento e apreciação da plenária. O referido Projeto foi iniciado em Mafra/SC no ano de 2022 em três (03) escolas. Tem como Objetivo Geral: Combater a violência doméstica e familiar através da educação e conscientização, com a realização de palestras nas seis (06) unidades escolares estaduais de nosso município. O público-alvo são alunos (entre 15 e 16 anos) que estão cursando o 1º ano do Ensino Médio, atingindo seiscentos e oitenta e cinco (685) alunos em sua totalidade. Foi definido este

público alvo para se trabalhar na prevenção pelo fato de se encontrarem na fase em que se iniciam e se constroem as relações afetivas em suas vidas. Os tópicos a serem trabalhados nas palestras e rodas de conversa serão de responsabilidade dos parceiros: 38º Batalhão de Polícia Militar, CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e OAB - Subseção Mafra, com o apoio do NEPRE/CRE/Mafra - Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola e da Direção e Professores das unidades de ensino. O impacto social esperado com esta ação é que os jovens assumam um papel de promotores da mudança cultural necessária para o rompimento de paradigmas diretamente responsáveis pelos altos índices de violência doméstica em todo o território nacional. O valor total estimado do projeto é de vinte e hum mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos (R\$ 21.230,30), sendo que foi apresentado o respectivo Plano de Aplicação financeira. As representantes da Polícia Militar exaltaram a parceria com o NEPRE/CRE/Mafra e esclarecem que o Projeto já está acontecendo nas escolas mas que necessitam suporte financeiro para a continuidade do mesmo. A única escola estadual que ficou fora do Projeto, no ano de 2023, foi a EEB Professor Hercílio Buch - comunidade de Bela Vista do Sul, devido a faixa etária dos alunos, mas que o projeto foi desenvolvido no ano de 2022. Após a apresentação, foram esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros de direitos. A Sra. Eliane Konkel (APAE) exaltou o projeto apresentado, apontando resultados a médio e longo prazo no desenvolvimento do mesmo. Encerrada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, a Sra. Danielli (Presidente do CMDCA) destacou a importância do tema tratado, o significativo número de adolescentes a serem atingidos e o baixo custo a ser aplicado no projeto e sugeriu que o financiamento do mesmo pelo FIA - Fundo da Infância e Adolescência, poderia ser pré aprovado pela plenária restando após, apenas avaliação mais acurada pela Comissão de Análise de Projetos. **Foi colocada então, em deliberação pela plenária, a pré aprovação de financiamento pelo FIA - Fundo da Infância e Adolescência do Projeto Protetores do Lar . A plenária aprovou o financiamento do Projeto Protetores do Lar pelo FIA/CMDCA mediante exame da Comissão de Análise de Projetos, para qual o mesmo será encaminhado.** Em continuidade aos assuntos deliberativos, foi explanado pela Sra. Danielle (Presidente) sobre a **exclusão de entidades por falta de participação em reuniões (ordinárias e extraordinárias) do CMDCA** e que dele fazem parte, com direito a voz e voto. Duas entidades, a saber: Polícia Civil (governamental) e Associação Comunitária

Vilanovense (não governamental) estão faltantes. Foi **deliberado pela plenária de: comunicar previamente as duas entidades sobre a situação de vacância e a possibilidade de exclusão do CMDCA, solicitando posicionamento de ambas sobre a continuidade ou não junto ao Conselho Municipal, bem como a possível indicação, se permanecerem, de representantes com maior disponibilidade de participação.** Continuando, foi informado pela Sra. Danielle (Presidente) da necessidade de recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação visto a solicitação de saída, da referida Comissão, pela Sra. Carine Aparecida Becker (Associação Amor Exigente), por compromissos profissionais e de estudos assumidos. **A Sra. Patrícia Mastey (SENAC) se colocou a disposição para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo aprovada sua indicação pela plenária. Em continuidade a pauta estabelecida,** foi colocada para a deliberação dos conselheiros presentes, após a análise prévia, pela Sra. Maíke (conselheira) da documentação exigida para tal, a renovação de registro do SENAC - C.A Mafra junto ao CMDCA. Foi esclarecido que o SENAC não havia apresentado em reunião ordinária anterior (maio/2023) os seguintes documentos: Balancete/2022 e o relatório de atividades desenvolvidas pela entidade, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, no ano de 2022. Foi deliberado pelos conselheiros de direitos que, para a liberação do Certificado e Declaração de Renovação de Registro da referida entidade, a mesma deveria apresentar a documentação faltante. Enfim, a entidade apresentou a documentação faltante, sendo então **aprovada pela plenária a renovação de registro do SENAC - C. A Mafra junto ao CMDCA, sob n. 21/CMDCA.** Em continuidade a pauta, passamos aos **assuntos informativos**, a saber: **andamento do processo de escolha do Conselho Tutelar.** Foi informado pela Sra. Danielle (Presidente) que após finalizada a etapa de análise documental ficaram habilitados vinte (20) candidatos para a etapa da prova escrita de conhecimentos, que acontecerá na data de 30/07/2023 (domingo), das 08hs às 12hs, nas dependências da EMEB Professor Mário de Oliveira Goeldner. A prova escrita de conhecimentos será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa contratada para tal, bem como a posterior divulgação dos candidatos aprovados nesta etapa, com o devido acompanhamento do processo pelo CMDCA e Comissão Especial do Processo de Escolha. **Em continuidade,** a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 09/08/2023 (4ª feira), às 08hs30min, nas dependências**

**do CREAS.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel , secretária do CMDCA, quem a digitou.